



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 637, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 5019/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar à cidade de Barreirinhas, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria para recebimento provisório dos serviços de construção da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16 a 17/8/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm